



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 215/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de Viação, Almoxarifado e Frotas		
267820008.1.002	Pavimentação de Vias Publicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	898	463.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>475.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão provenientes de:

I - Anulação parcial de dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de Viação, Almoxarifado e Frotas		
267820008.2.011	Manutenção Depto de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

II - Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.7.2.05.05	Convenio Calçamento Santa Cruz N Sra. das Graças, Estrela Gaucha	898	463.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>463.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 401 de 26/04/2016 pg nº 1B